



## MOÇÃO DE APLAUSOS Q2

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, para o **TIME DE VÔLEI FEMININO DESTA CASA.**

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do vereador Francisco Pereira Brandão, manifesta, por meio desta, apresentar Moção de Aplausos e Reconhecimento às servidoras , Dra Daiana, Faive, Fernanda, Karulaine, Marcelli, Nayara, Tatiana , Thayná, Rafaela e aos seus Técnicos Lucas e Débora pela brilhante participação no Campeonato dos Servidores de nosso Município, no qual conquistaram o honroso 3º lugar.

A expressiva conquista é resultado de dedicação, esforço coletivo, espírito esportivo e compromisso, valores que refletem não apenas no desempenho esportivo, mas também no exercício diário das funções públicas desempenhadas por esses servidores.

A atuação exemplar do grupo enaltece o nome da Câmara Municipal de Marataízes e demonstra a importância do incentivo ao esporte, à integração e ao trabalho em equipe entre os servidores públicos.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra publicamente seus aplausos, desejando que o êxito alcançado sirva de estímulo para novas conquistas e para a contínua valorização do servidor público municipal.

Marataízes, 19 de Dezembro de 2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil. <https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

